



## DECRETO 104/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 324.239,78 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2237	Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade	
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.039,78
449052000000 - 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321.200,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>324.239,78</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>324.239,78</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>324.239,78</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO</b>		
1114	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
449051000000 - 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
2287	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento	
339092000000 - 15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>100.000,00</b>
<b>04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
1044	Atualizar e Modernizar o Cadastro Imobiliário	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>100.000,00</b>
<b>05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
2276	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Procuradoria	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	21.200,00
449052000000 - 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>121.200,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>121.200,00</b>
<b>19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS</b>		
2349	Realização de eventos	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.039,78
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.039,78</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>3.039,78</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>324.239,78</b>



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO  
Campo Alegre - AL  
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

MAIO/2023

**DECRETO 104/2023**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 12 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA  
**PREFEITO Mat.990831**